



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 59/GDGSET.GP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Um cargo em comissão de Assessor B, Nível CJ-1, de que trata a [Resolução Administrativa nº 2320, de 16/5/2022](#), é transferido da Tabela da Secretaria-Geral da Presidência para a Tabela da Secretaria de Processamento de Recursos Extraordinários.

Art. 2º Uma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Processamento de Recursos Extraordinários é transferida para a Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.